



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

# JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 - Ano 2025 - Edição 1.593

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO.....</b>	<b>1</b>
<b>SECRETARIA.....</b>	<b>1</b>
<b>PORTRARIAS.....</b>	<b>1</b>

## EDITAIS

### PORTRARIAS

#### PORTRARIA Nº 18.592, DE 29 DE JANEIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2.017, alterada pela Lei Complementar nº 4.364, de 18 de setembro de 2.018,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 18.365, de 12 de dezembro de 2024, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (29.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### PORTRARIA Nº 18.593, DE 29 DE JANEIRO DE 2.025

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, a respeito da composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, com mandato inicial em 15/01/2025, pelo prazo de 03 (três) anos, renovável por igual período e permitida a recondução;

## MEMBROS TITULARES

• **NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS**, membro titular, servidora ativa, indicada pelo Prefeito Municipal;

• **CIRONEI BORGES DE CARVALHO**, membro titular, (certificado Instituto Totum CP RPPS CGINV I), servidor ativo, indicado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV;

• **THARCIO DE LUCCAS MENDONÇA AZEVEDO**, membro titular, (certificado Instituto Totum CP RPPS COFIS I), servidor ativo, indicado pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista - SP;

• **LUIS CARLOS EVARISTO**, membro titular, (certificado Instituto Totum CP RPPS COFIS I), servidor ativo, indicado pelo Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – UNIFAE;

• **MAYSON HENRIQUE DA SILVA**, membro titular, servidor ativo, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP;

## MEMBRO SUPLENTE

• **FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI**, membro suplente, servidor ativo, indicado pelo Prefeito Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (29.01.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Autoridade certificadora

 CERTISIGN



Prefeitura de  
São João da Boa Vista  
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável  
Antônio Luiz Magalhães  
MTb 44.599/SP  
Disponível gratuitamente  
De forma eletrônica no site  
oficial da Prefeitura